



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 3609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 001/20 de Janeiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 002/20 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 001/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000001/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				10.000,00	10.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				10.000,00	10.000,00
04.122.003.2.003	- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	34	0.1.00.00	0,00	5.000,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
06.181.003.2.004	- MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA				5.000,00	5.000,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	5.000,00	0,00
		3.1.90	13	0.1.00.00	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				27.000,00	27.000,00
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				27.000,00	27.000,00
04.123.003.2.005	- MANUTENÇÃO DA SECRET. ADM. E FINANÇAS				27.000,00	27.000,00
		3.3.90	27	0.1.00.00	0,00	16.000,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	27.000,00	0,00
		3.3.90	37	0.1.00.00	0,00	1.000,00
		3.3.90	48	0.1.00.00	0,00	5.900,00
		3.3.90	91	0.1.00.00	0,00	4.000,00
		3.3.90	93	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	27.000,00	27.000,00
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				1.475,71	1.475,71
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				1.475,71	1.475,71
20.122.013.2.027	- MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. AMBIENTE E TURISMO				1.475,71	1.475,71
		3.3.90	39	9.2.24.124	0,00	1.475,71
		3.3.90	93	8.2.24.00	1.475,71	0,00
				Total do Grupo:	1.475,71	1.475,71
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				159.900,00	159.900,00
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				159.900,00	159.900,00
08.122.009.2.017	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				110.000,00	110.000,00
		3.3.90	35	0.1.00.05	110.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.05	0,00	110.000,00
				Total do Grupo:	110.000,00	110.000,00
08.244.009.2.018	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				9.000,00	9.000,00
		3.1.90	04	9.2.29.353	0,00	9.000,00
		3.1.90	11	9.2.29.352	9.000,00	0,00
				Total do Grupo:	9.000,00	9.000,00
08.244.010.2.022	- MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO				30.500,00	30.500,00
		3.1.90	04	9.2.29.350	0,00	30.500,00
		3.1.90	11	9.2.29.350	30.500,00	0,00
				Total do Grupo:	30.500,00	30.500,00
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.400,00	10.400,00
		3.1.90	04	0.1.00.05	0,00	300,00
		3.1.90	04	8.2.28.254	100,00	0,00
		3.1.90	11	8.2.28.254	100,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000001/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração		
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				159.900,00	159.900,00	
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				159.900,00	159.900,00	
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.400,00	10.400,00	
		3.1.90	13	8.2.28.254	100,00	0,00	
				Total do Grupo:	300,00	300,00	
		3.3.90	30	8.2.28.254	0,00	100,00	
		3.3.90	35	9.2.29.355	10.000,00	0,00	
		3.3.90	36	9.2.29.355	0,00	10.000,00	
		3.3.90	39	8.2.28.254	100,00	0,00	
				Total do Grupo:	10.100,00	10.100,00	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				122.001,71	122.001,71	
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				122.001,71	122.001,71	
12.122.002.2.007	- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER				2.812,16	2.812,16	
		3.1.90	05	7.1.01.25	0,00	2.000,00	
		3.1.90	11	7.1.01.25	2.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00	
		3.3.90	40	7.1.01.25	0,00	812,16	
		3.3.90	92	7.1.01.25	812,16	0,00	
				Total do Grupo:	812,16	812,16	
12.361.005.2.009	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.589,55	4.589,55	
		3.1.90	11	9.2.18.18	0,00	4.589,55	
		3.1.90	94	9.2.18.18	4.589,55	0,00	
				Total do Grupo:	4.589,55	4.589,55	
12.365.005.2.010	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				200,00	200,00	
		3.3.90	30	9.2.15.139	100,00	0,00	
		3.3.90	30	9.2.04.04	0,00	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	100,00	
		4.4.90	52	9.2.04.04	0,00	100,00	
		4.4.90	52	9.2.15.139	100,00	0,00	
				Total do Grupo:	100,00	100,00	
12.366.005.2.026	- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				110.100,00	110.100,00	
		3.1.90	04	9.2.18.18	110.100,00	0,00	
		3.1.90	11	9.2.18.18	0,00	90.100,00	
		3.1.90	13	9.2.18.18	0,00	20.000,00	
				Total do Grupo:	110.100,00	110.100,00	
12.363.005.2.054	- MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR				4.300,00	4.300,00	
		3.3.90	14	7.1.01.25	0,00	1.100,00	
		3.3.90	36	7.1.01.25	4.300,00	0,00	
		3.3.90	47	7.1.01.25	0,00	3.200,00	
				Total do Grupo:	4.300,00	4.300,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				433.894,95	433.894,95	
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				433.894,95	433.894,95	
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.001,60	43.001,60	
		3.3.90	32	6.1.02.15	3.004,00	0,00	
		3.3.90	35	6.1.02.15	0,00	3.004,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000001/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				433.894,95	433.894,95
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				433.894,95	433.894,95
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.001,60	43.001,60
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	39.750,00
		3.3.90	47	6.1.02.15	0,00	247,60
		3.3.90	91	6.1.02.15	39.750,00	0,00
		3.3.90	92	6.1.02.15	247,60	0,00
				Total do Grupo:	43.001,60	43.001,60
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				178.275,07	178.275,07
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	2.000,00
		3.3.90	30	9.2.14.51	0,00	173.000,00
		3.3.90	36	9.2.14.50	173.000,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.51	0,00	3.275,07
		3.3.90	48	6.1.02.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	92	9.2.14.51	3.275,07	0,00
				Total do Grupo:	178.275,07	178.275,07
10.302.015.2.031	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				89.205,06	89.205,06
		3.3.90	36	6.1.02.15	81.205,06	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	81.205,06
		3.3.90	39	9.2.14.58	0,00	8.000,00
		3.3.90	39	9.2.14.97	8.000,00	0,00
				Total do Grupo:	89.205,06	89.205,06
10.302.015.2.036	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR				49.337,12	49.337,12
		3.3.90	36	9.2.14.58	49.337,12	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.58	0,00	49.337,12
				Total do Grupo:	49.337,12	49.337,12
10.301.015.2.037	- MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				50.000,00	50.000,00
		3.3.90	39	9.2.14.58	0,00	50.000,00
		3.3.90	48	9.2.14.58	50.000,00	0,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
10.304.015.2.038	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				24.076,10	24.076,10
		3.1.90	04	9.2.14.75	0,00	24.076,10
		3.1.90	16	9.2.14.75	24.076,10	0,00
				Total do Grupo:	24.076,10	24.076,10
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
15.122.002.2.015	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
		3.1.90	13	0.1.00.00	0,00	5.000,00
		3.1.90	94	0.1.00.00	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
		3.3.90	93	0.1.00.00	0,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000001/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
15.122.002.2.015	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				5.100,00	5.100,00
		3.3.90	93	9.2.24.244	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	759.372,37	759.372,37

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67
Município: Maracás

DECRETO Nº 002/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181.200,00

Total da Unidade: 181.200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total da Unidade: 125.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 300,00

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 42.000,00

(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado 13.000,00

(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

(120) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

(122) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.044-9.2.29 - Serviços de Consultoria 3.200,00

Total da Unidade: 131.500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-9.2.04 - Material de Consumo 100,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-9.2.04 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-9.2.15 - Material de Consumo 20.000,00

(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-9.2.15 - Equipamentos e Material Permanente 95.000,00

Total da Unidade: 121.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(31) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	260,62
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	939,02
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	23.500,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81.283,68
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.000,00
(66) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	543,99
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	9.236,00
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	24.076,10
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.950,24
(145) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00

Total da Unidade: 527.989,65

08.12 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

(141) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.898,16
--	-----------

Total da Unidade: 14.898,16

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(259) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Indenizações e Restituições	100,00
(330) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-9.2.24 - Indenizações e Restituições	833,93

Total da Unidade: 933,93

Total Suplementação: 1.202.721,74

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.200,00
---	------------

Total da Unidade: 181.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

Total da Unidade: 125.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO
05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

Total da Unidade: 100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo	10.000,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo	10.000,00
(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - Material de Consumo	22.000,00
(104) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	24.000,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(120) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-8.2.28 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00

Total da Unidade: 131.500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-9.2.15 - Obras e Instalações	20.000,00
(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-9.2.15 - Obras e Instalações	95.000,00
(18) 3.1.90.05.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
(25) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
(167) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-9.2.24 - Obras e Instalações	833,93
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-9.2.15 - Material de Consumo	100,00
(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-9.2.15 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total da Unidade: 122.033,93



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	939,02
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	23.500,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	1.200,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260,62
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.950,24
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	143.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.283,68
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543,99
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.076,10
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	3.336,00

Total da Unidade: 527.989,65

08.12 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

(140) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.898,16
--	-----------

Total da Unidade: 14.898,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67
Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(330) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-9.2.24 - Indenizações e Restituições	100,00
Total da Unidade:	100,00
Total Anulação:	1.202.721,74

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	448.600,00	448.200,00
Fonte: 6.1.02	284.748,04	284.748,04
Fonte: 7.1.01	6.000,00	6.000,00
Fonte: 8.2.28	22.000,00	22.300,00
Fonte: 9.2.04	200,00	0,00
Fonte: 9.2.14	258.139,77	258.139,77
Fonte: 9.2.15	115.000,00	115.200,00
Fonte: 9.2.24	833,93	933,93
Fonte: 9.2.29	67.200,00	67.200,00
Total:	1.202.721,74	1.202.721,74